

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3054/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o *Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”*, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

Josiane Nascimento da Fonseca Vilela
Neide Brito da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3055/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE “ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *“Título Estudante Modelo”*, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

Mariana Bettini Neves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 394/2019

CRIA A COMENDA “GEDELTÍ GUEIROS” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comenda “Gedelti Gueiros” no Município

de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º A Comenda será destinada e entregue aqueles que se destacam por seu trabalho na Igreja Cristã Maranata, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

§ 1º. Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de Projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de (01) uma homenagem por vereador, por ano.

§ 2º. A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º A Comenda deverá ser entregue em Sessão da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de Fevereiro de cada ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 395/2019

INSTITUI A COMENDA “DR. ATTÍLIO VIVÁQUA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comenda “Dr. Atílio Vivácqua” no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º A Comenda será destinada e entregue aos advogados que se destacam exercendo essa profissão, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

§ 1º. Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de Projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de um por vereador, por ano.

§ 2º. A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º A Comenda deverá ser entregue em Sessão da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de agosto quando se comemora no dia 11, o dia do advogado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente